



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 480, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e o Ex.<sup>mo</sup> Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 481/97** - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, à fração de 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos) ao servidor JOSÉ AUGUSTO VINHAES, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem nominalmente identificada (décimos), assegurada pelo art. 14, § 1º, da Medida Provisória nº 1.595-14, publicada no D.O.U. de 11/11/97; arts. 8º, 13, 14, § 2º, e 16 da Lei nº 9.421/96; alínea "e" da Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/08/97 e art. 67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.595-14/97. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 482/97** - Nomear a candidata RUTH BARBOSA DA CRUZ, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, do citado texto de Lei, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Apoio, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96, em decorrência da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Kátia de Medeiros Paiva.

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho